Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 717/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23327.000005/2022-79, e no **Parecer Jurídico nº 00323/2023/PFIFBAIANO/PGF/AGU**, de 22/06/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à servidora DOLORES SETUVAL ASSARITTI, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3063815, do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Santa Inês, pela prática de infração disciplinar tipificada nos incisos III e IV do art. 116 e inciso IV do art. 117, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 18:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457146
Código de Autenticação: b4ec2284b3